



PORTARIA Nº 0863/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 6086923-89.2025.8.03.0001**, e o contido no documento **Nº 28088252/2026 – TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de Progressão Funcional nº **1624/2025 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº **8453** de 18/07/2025, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **Antônio Cordeiro da Natividade**, Matrícula nº **0095099-8-01**, ocupante do cargo, à época, de **Agente de Polícia do Grupo Polícia Civil**.

I – Onde se lê: Especial/IV para Especial/V – 06/07/2025

II – Leia-se: Especial/IV para Especial/V – 06/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 831944639. Cód. CRC: EC2F79F
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 07/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

